



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**  
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E SECRETARIADO  
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

**Aprovada**, com as alterações sugeridas,  
em reunião da CAOTDPLH de 28.05.19

**Pedro Soares**  
Presidente da Comissão

Informação n.º 70/DAPLEN/2019

10 de maio

**Assunto: Resoluções aprovadas sobre a despolição de rios no concelho de Oliveira de Azeméis**

Em analogia com o disposto no artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República, com as devidas adaptações, e nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 8.º da Resolução da Assembleia da República n.º 20/2004, de 16 de fevereiro, junto se anexa o Texto Final relativo às resoluções a seguir identificadas, aprovado a 20 de abril de 2019, para subsequente envio a S. Ex.ª o Presidente da Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação (11.ª).

Projeto de Resolução n.º 1328/XIII/3.ª - Recomenda ao Governo que proceda a um conjunto de ações com vista à despolição do Rio Antuã, Rio UI e Caima, situados no concelho de Oliveira de Azeméis





**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**  
**DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E SECRETARIADO**  
**DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO**

Projeto de Resolução n.º 1360/XIII/3.ª - Recomenda ao Governo a intensificação de ações de fiscalização e vigilância de descargas poluentes, e a implementação de um plano de ação para limpeza dos rios UI, Antuã e Caima

Projeto de Resolução n.º 1378/XIII/3.ª - Recomenda ao Governo que tome medidas para a despoluição dos rios Antuã, UI e Caima, assim como para a reabilitação das suas envolventes

Projeto de Resolução n.º 1393/XIII/3.ª - Urgência na implementação de medidas para a monitorização, despoluição e valorização dos rios Antuã, UI, Ínsua e Caima

No texto final aprovada foi incluída a fórmula inicial, em conformidade com o previsto na lei formulário e demais elementos formais, bem como algumas sugestões de aperfeiçoamento de redação que se encontram devidamente assinaladas a **amarelo**.

Á consideração superior,

A assessora parlamentar,

Maria Nunes de Carvalho